

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

# **CARTA ANUAL**

## **DE POLÍTICAS PÚBLICAS E**

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA | 2023**

**ANO-BASE 2022**



sanesul

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL</b>	<b>3</b>
<b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>6</b>
2.1 Interesse Público que justificou a criação da Empresa	6
2.2 Diretrizes de Gestão	7
2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	9
2.4 Recursos para Custeio das Políticas Públicas	10
2.5 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	11
<b>3. GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	<b>12</b>
3.1 Estrutura de Governança	13
3.2 Atividades Desenvolvidas	15
3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle	15
3.3.1 Fatores de Risco	15
3.3.2 Estruturas de Controle	16
3.4 Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho	19
3.5 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário	21
<b>4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>6. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA SANESUL

---

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL

### DADOS GERAIS

**CNPJ:** 03.982.931/0001-20 | **NIRE:** 54.3.0000.329-8

**VINCULAÇÃO:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SEDE:** Campo Grande/Mato Grosso do Sul.

**TIPO DE ESTATAL:** Sociedade de Economia Mista.

**ACIONISTA CONTROLADOR (99,91%):** Estado de Mato Grosso do Sul.

**ACIONISTA MINORITÁRIO (0,09%):** Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL.

**TIPO SOCIETÁRIO:** Sociedade Anônima.

**TIPO DE CAPITAL:** Fechado

**ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO:** Opera em 128 localidades, sendo 68 municípios e 60 distritos do estado de Mato Grosso do Sul.

**SETOR DE ATUAÇÃO:** Saneamento Básico

### ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Álvaro Scriptore Filho**

Presidente

E-mail: script@terra.com.br

**Thaner Castro Nogueira**

Vice-Presidente

E-mail: tnogueira@ms.gov.br

**Bernadete Martins Gaspar Rangel**

Conselheira

E-mail: bernadete@msgas.com.br

**Edgar Afonso Bento**

Conselheiro

E-mail: edgar@sanesul.ms.gov.br

**Mauricio Gomes de Arruda**

Conselheiro Representante dos Empregados

E-mail: mauricio.arruda@sanesul.ms.gov.br

**Sammer Abder Rahman Abdallah**

Conselheiro Minoritário

E-mail: sammer@sanesul.ms.gov.br

**Victor Dib Yazbek Filho**

Conselheiro Independente

E-mail: dib.yazbek@gmail.com

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Renato Marcílio da Silva**

Diretor-Presidente

E-mail: renato.marcilio@sanesul.ms.gov.br

**Márcia Helena Mello Santana**

Diretora de Administração e Finanças

E-mail: marcia.helena@sanesul.ms.gov.br

**Madson Roberto Pereira Valente**

Diretor Comercial e de Operações

E-mail: madson.valente@sanesul.ms.gov.br

**Leopoldo Godoy do Espírito Santo**

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

E-mail: leopoldo.santo@sanesul.ms.gov.br

**CONSELHO FISCAL**

**Carlos Eduardo Girão de Arruda**

Presidente

E-mail: cgarruda@cge.ms.gov.br

**André Simões**

Conselheiro

E-mail: andres@agesul.ms.gov.br

**João Francisco Arcoverde Lopez**  
Conselheiro  
E-mail: [jlopez@cge.ms.gov.br](mailto:jlopez@cge.ms.gov.br)

### COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos**  
Presidente  
E-mail: [maria.gabriela@ldv.adv.br](mailto:maria.gabriela@ldv.adv.br)

**Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho**  
Membro  
E-mail: [carlosalmeida@advocag.com.br](mailto:carlosalmeida@advocag.com.br)

**Eloisa Jeronymo de Oliveira**  
Membro  
E-mail: [eloisaoliveira@tce.ms.gov.br](mailto:eloisaoliveira@tce.ms.gov.br)

### AUDITORIA INTERNA:

Adriana Lúcia Pereira Barbosa  
Telefone: (67) 3318-7741  
E-mail: [adriana.lucia@sanesul.ms.gov.br](mailto:adriana.lucia@sanesul.ms.gov.br)

### AUDITORES INDEPENDENTES:

MOORE VR Auditores e Consultores S/S  
Rodrigo Costa Silva  
Telefone: (62) 3089-0363  
E-mail: [rodrigo.siulva@moorebrasil.com.br](mailto:rodrigo.siulva@moorebrasil.com.br)

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

---

A Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII exige, dentre os requisitos de transparência, a elaboração de “carta anual subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas”.

### 2.1 Interesse Público que justificou a criação da Empresa

---

O estado de Mato Grosso do Sul foi criado pela Lei Complementar nº 31, em 11 de outubro de 1977, com a divisão do estado de Mato Grosso.

O antigo estado de Mato Grosso possuía uma grande extensão territorial, o que dificultava os trabalhos da administração quanto às suas melhorias. Na época, Mato Grosso tinha 93 municípios e 1.231.549 quilômetros quadrados. A lei que dividiu o estado deixou Mato Grosso com 38 municípios e Mato Grosso do Sul com 55.

A divisão, efetivamente, aconteceu em janeiro de 1979 com a instalação do governo do novo estado e, com isso, a Sanesul nasceu da cisão da Empresa de Saneamento de Mato Grosso – Sanemat.

Assim, em 26 de janeiro de 1979 foi, oficialmente, criada a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual n.71/1979, com a finalidade de planejamento, execução e administração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o território do estado, cujo principal objetivo social era garantir saúde e qualidade de vida aos seus usuários.

Atualmente, a Sanesul é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico em 133 localidades, sendo 68 municípios e 65 distritos, com atendimento a uma população urbana estimada em 1,4 milhões de habitantes, representando aproximadamente 63% da população sul-mato-grossense.

## 2.2 Diretrizes de Gestão

---

O compromisso da Sanesul com a sociedade é manter a universalização do abastecimento de água potável em todas as localidades operadas e aumentar progressivamente o índice de atendimento em esgotamento sanitário para que, ao promover o desenvolvimento sustentável, as atividades da Empresa impactem positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população residente no estado de Mato Grosso do Sul e contribuam para o desenvolvimento econômico.

As decisões e atividades da Sanesul são orientadas por valores éticos, profissionalismo de colaboradores, empregados e dirigentes, mantendo-se a impessoalidade nas decisões e julgamentos, buscando sempre a transparência e a efetividade nas ações e reafirmando compromissos com a sociedade.

Os programas, projetos e ações da Empresa são direcionados para atenderem aos parâmetros de:

- Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional;
- Planos municipais de saneamento básico;
- Políticas estaduais de habitação;
- Gestão dos recursos hídricos;
- Promoção da saúde;
- Proteção ao meio ambiente, à saúde e à segurança;
- Proteção das informações e dos documentos mantidos e divulgados internamente ou nos diferentes meios de comunicação;
- Cuidado com a integridade financeira e registros da Sanesul;
- Uso correto dos recursos da Sanesul;
- Relações com fornecedores, com o poder concedente e órgãos reguladores.

Segundo a Lei das Concessões (Lei Federal nº 8.987/1995), o serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Os princípios e propósitos que estruturam a conduta de todos os agentes envolvidos – administradores, empregados, comissionados, fornecedores, parceiros de negócio, estagiários e terceirizados – comprometidos com resultados de qualidade e o bem-estar social balizam o Código de Conduta e Integridade da Sanesul, compondo as seguintes Diretrizes de Gestão:

**ÉTICA E MORALIDADE:** o padrão de conduta na Sanesul é amparado em probidade administrativa e decoro profissional;

**LEGALIDADE:** os atos administrativos obedecem às leis em vigor;

**IMPESSOALIDADE:** os objetivos da Empresa são pautados pelo bem público e os serviços devem ser prestados sem discriminação entre os beneficiários, quando tenham as mesmas condições técnicas e jurídicas para a fruição;

**PUBLICIDADE:** a população é informada (por meio de...) sobre as decisões, assim como sobre o desempenho econômico-financeiro da Empresa;

**EFICIÊNCIA:** as tarefas são executadas da melhor maneira possível e obedecem a padrões de qualidade. A Empresa busca atualizar-se mediante os avanços tecnológicos, de modo que a execução seja mais proveitosa e com menor dispêndio. Periodicamente, é feita avaliação sobre o proveito do serviço prestado, com o objetivo de adequar o serviço à demanda social;

**EFICÁCIA:** planos, projetos e atividades são orientados para o alcance de resultados importantes para a Empresa, com menos custos e em menor tempo de execução;

**EFETIVIDADE:** causar impactos positivos na sociedade onde a Sanesul está inserida, por meio do alcance dos objetivos, valorizando as pessoas, utilizando bem os recursos ambientais, tecnológicos, metodológicos e financeiros disponíveis;

**SEGURANÇA:** o foco é o melhor atendimento ao cliente, com a disponibilidade dos serviços em tempo integral, de forma confiável e segura. A prestação do serviço não pode colocar em risco a integridade dos usuários ou a segurança da coletividade;

**REGULARIDADE:** o serviço público, além de ser contínuo, deve ser mantido com regularidade por parte do concessionário, ou seja, não deverá apresentar variação apreciável das características técnicas da prestação aos usuários;

**GENERALIDADE:** o princípio da generalidade tem o objetivo de assegurar, a todos os cidadãos, a prestação dos serviços públicos mediante tarifa módica. Ele garante aos usuários hipossuficientes, o subsídio pelos demais usuários para que possam ter acesso ao serviço público, pois o objetivo é realizar uma integração

social, um desenvolvimento regional a todos mediante o planejamento de políticas públicas;

**UNIVERSALIDADE:** os serviços devem ser prestados com a maior amplitude possível, de forma a beneficiar o maior número de habitantes;

**CONTINUIDADE:** a prestação do serviço público não deve sofrer interrupção, de forma a evitar colapsos nas múltiplas atividades particulares;

**ATUALIDADE:** aperfeiçoamento do serviço, recorrendo à tecnologia moderna de forma a adaptar a atividade às novas exigências sociais, garantindo um serviço mais seguro e com melhores resultados;

**CORTESIA:** dever do prestador de serviço público de ser cortês e educado em sua prestação ao tratar com o usuário;

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** evoca a obrigação de uma entidade a apresentar relatórios relativos às transações econômico-financeiras. Deste modo, ao prestar contas, deve-se apresentar as demonstrações contábeis e outros relatórios determinados em lei para a sociedade;

**EQUIDADE:** é o conceito em que a justiça pela igualdade se baseia, ao propor o respeito aos direitos de cada um;

**SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL:** os serviços são resultantes da tecnologia mais apropriada para reduzir impactos, contribuir para a saúde dos membros das comunidades, dos índices de desenvolvimento humano e para a mitigação do dano ambiental causado pela falta de saneamento básico;

**SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a função empresarial da Sanesul é buscar lucros que gerem novas fontes de investimento para a sociedade.

## 2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

O principal objeto social da Empresa é a prestação de serviços de saneamento básico com vistas a sua universalização, nos 68 municípios do estado de Mato Grosso do Sul onde atua, compreendendo as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Seu propósito é a manutenção das conquistas realizadas ao longo da sua existência, garantindo a sustentabilidade econômico-financeira e a eficiência no atendimento à população.

Para conduzir de forma estruturada as políticas públicas do saneamento do estado, a Sanesul pauta-se em seu planejamento estratégico, com revisões periódicas, permitindo assim definir com clareza a missão, a visão e os valores da Empresa, buscando traçar objetivos que convirjam para a realização do seu objeto social em múltiplas perspectivas.

A missão da Sanesul traduz-se em gerir serviços de qualidade em abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento social e econômico na esfera estadual, visando ser a melhor opção em soluções de saneamento básico no Mato Grosso do Sul.

## 2.4 Recursos para Custeio das Políticas Públicas

---

Executar as políticas públicas de saneamento, na Sanesul, consiste em operar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação e pelo mercado, remunerar acionistas e realizar investimentos para a universalização.

O saneamento público requer investimentos constantes para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados. A receita da Empresa para fazer frente a esses compromissos é proveniente da tarifa cobrada pela prestação dos serviços de água e esgoto.

Em complemento, de modo a otimizar a estrutura de capital em busca do equilíbrio financeiro, a Empresa preconiza a avaliação e busca pelo endividamento sustentável com a captação de recursos de terceiros, onerosos, cujas fontes se restringem ao território nacional, a fim de viabilizar a necessidade de investimento demandada pela universalização dos sistemas.

Quanto à perspectiva de recursos onerosos, a Empresa sempre perseguiu um bom relacionamento com os bancos públicos, em especial com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, nos quais divide a sua atual carteira de contratos de financiamento.

Em 2022, os investimentos totalizaram R\$ 217,9 milhões, sendo R\$ 51,15 milhões aplicados no sistema de abastecimento de água, R\$ 124,58 milhões em esgotamento sanitário e o restante (R\$ 42,24 milhões ou 19,38% do total) foi destinado ao desenvolvimento institucional como reformas, ampliações de prédios e afins, além de equipamentos e bens de uso operacional. Os investimentos se

deram, em sua maioria, com recursos próprios R\$ 120,724 milhões ao passo que, os recursos de terceiros, somaram R\$97,254 milhões destinados, principalmente, para investimentos nos sistemas de esgotamento sanitário.

## 2.5 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A Empresa busca desenvolver seu objeto social, com a finalidade de alcançar os padrões de qualidade necessários em toda sua área de atuação. Para isso, aplica uma estrutura tarifária, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários, tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira, sendo equilibrada pela análise global entre receita e despesa da Empresa. Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços à população mais carente, a Sanesul pratica Tarifa Social onde há desconto substancial em relação à categoria residencial.

### DESEMPENHO ECONÔMICO

Quadro comparativo dos resultados do desempenho econômico-financeiro:

	2021	2022	Δ%
Receita Operacional Líquida	647.079	670.441	+3,61
Custos e Despesas Operacionais	522.764	574.978	+9,99
EBITDA	194.638	148.680	-23,61
Lucro Líquido do Exercício	96.443	87.872	-8,89

(Valores em milhares de Reais)

Em 2022, as receitas operacionais líquidas apresentaram um incremento de 3,61% em relação a 2021, devido ao aumento de 5,77% nas economias médias faturadas de água e de esgoto. Outros fatores que impactaram esse resultado foi a revisão tarifária, que passou a considerar o consumo efetivo dos clientes no faturamento, vigente desde janeiro de 2022, e o reajuste tarifário médio de 3,55%, ocorrido em julho de 2022.

Os custos somados às despesas operacionais apresentaram um aumento de 9,99%, no ano de 2022, em relação ao ano de 2021. Esse resultado foi influenciado principalmente por variações acima do índice inflacionário do ano

medido pelo IPCA (5,79%), tais como contraprestação da SPE (83,95%), que vigorou pelo primeiro ano de forma completa, despesas com materiais (15,44%) e despesas de pessoal (11,17%).

Com isso, o EBITDA obtido em 2022 foi de R\$ 148,680 mi, representando redução de 23,61% em relação a 2021 (R\$ 194,638 mi), enquanto o Lucro Líquido, em 2022, foi inferior ao obtido em 2021 em R\$ 8,571 mi, representando uma redução de 8,89%.

A seguir, a evolução de alguns indicadores e informações físicas:

	2019	2020	2021	2022	Δ% 2022/2021
Liquidez Corrente	1,29	1,35	2,40	2,21	-7,92
Liquidez Geral	0,52	0,59	0,99	0,87	-12,12
Endividamento sobre Ativo	0,25	0,30	0,28	0,29	+3,57
Ebitda sobre Receitas Operacionais	0,30	0,28	0,30	0,22	-26,67
Lucro Líquido sobre Ativo	0,08	0,06	0,07	0,05	-28,57
Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido	0,10	0,08	0,10	0,07	-30,00
Volume faturado (1.000 m <sup>3</sup> )*	122.196	128.829	135.469	117.724	-13,10
Economias média faturadas (un)*	722.929	760.449	803.389	848.144	+5,57
Volume médio faturado por economia (m <sup>3</sup> )*	14,0859	14,1146	14,0478	11,5669	-17,66

\*Água + Esgoto (Valores em milhares de Reais)

### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Visando adequar-se às novas normativas e, também a modernizar seus mecanismos de gestão, a Sanesul reformulou, nos últimos anos, sua estrutura organizacional e implantou um novo modelo de governança corporativa, criando e instituindo políticas e regulamentos que visam a construir pilares sólidos para o seu desenvolvimento institucional.

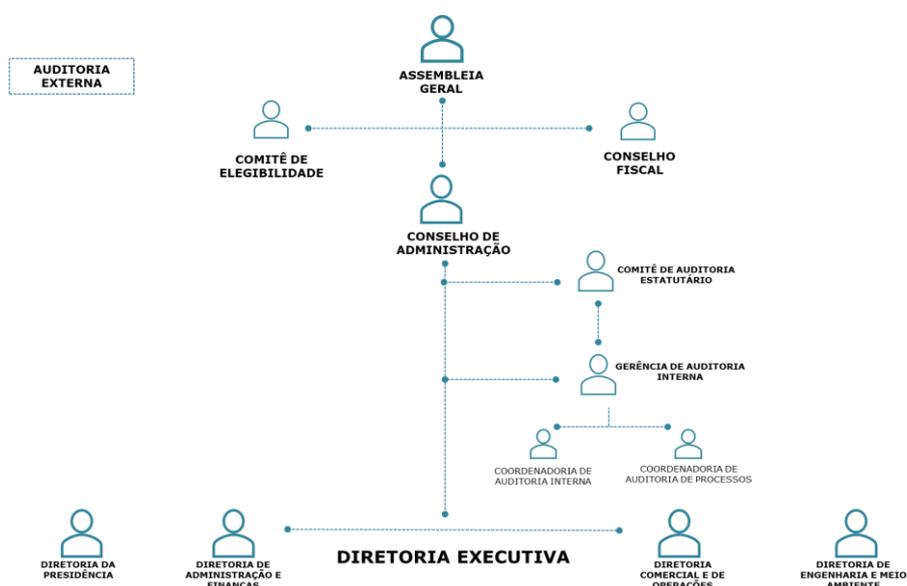
As políticas e práticas de governança corporativa da Sanesul possuem foco na transparência de gestão, no tratamento equitativo e na prestação de contas clara e objetiva de sua atuação, sempre em alinhamento com o Código de Conduta e Integridade.

O aprimoramento da governança corporativa é garantido por uma estrutura de gestão, prática e instrumentos como o Estatuto Social, o Regimento Interno e Políticas que norteiam a atuação dos Comitês Internos e apoiam o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, com descrições de atribuições de todas as unidades formais da estrutura organizacional.

A Assessoria de Governança Corporativa, Risco e Compliance vem, continuamente, procedendo às atualizações das políticas e documentos exigidos pela Lei 13.303/2016.

O Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) foi criado com o objetivo de acolher exclusivamente informações sobre matérias relacionadas ao seu escopo de atividades, o qual não recebeu, em 2022, nenhuma denúncia.

### 3.1 Estrutura de Governança



#### ASSEMBLEIA GERAL

O órgão máximo de tomada de decisão da Empresa é a Assembleia Geral. A administração da Sanesul é composta, ainda, pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Empresa e reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação. É composto por 7 (sete) membros eleitos, sendo 4 (quatro) representando o acionista majoritário, 1 (um) o minoritário, 1 (um) independente e 1(um) representante dos empregados. Com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do

Conselho de Administração estão disponibilizadas no site:  
[www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Empresa, reunindo-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente. A Diretoria Executiva da Sanesul é composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Administração e Finanças, 1 (um) Diretor Comercial e de Operações e 1 (um) Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, por um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por 3 (três) vezes consecutivas.

## CONSELHO FISCAL

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Ordinariamente, o Conselho Fiscal se reúne trimestralmente e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE

Órgão auxiliar do Conselho de Administração, no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno, e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. Para cumprir com seu objetivo, o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se, no mínimo, bimestralmente e tem lavradas atas de todas as suas reuniões. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site:  
[www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar, controlador e do Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Constituído por 03 (três) membros efetivos nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, empregados da Empresa, com reputação ilibada. Reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, com no mínimo de 5 (cinco) dias e, em caso de urgência, a qualquer tempo. As atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponibilizadas no site: [www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul](http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

## 3.2 Atividades Desenvolvidas

---

A atividade principal da Sanesul é a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Opera 12 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 451 poços. Produz anualmente 133.624.790 m<sup>3</sup> de água tratada, com capacidade de reservação de 131.334 m<sup>3</sup>. Mantém 641.802 ligações reais de água, com uma extensão de 10.801,029 km de rede de água.

### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Desde maio de 2021, a expansão, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário estão a cargo da Ambiental MS Pantanal S.A, contratada para esse fim, através da estruturação de uma Parceria Pública Privada (PPP).

### FORÇA DE TRABALHO

Para gestão dos processos principais e de apoio, possui uma força de trabalho composta de 1.335 empregados.

## 3.3 Fatores de Risco e Estruturas de Controle

---

### 3.3.1 Fatores de Risco

---

Todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incertezas representam riscos e oportunidades à Empresa, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A Sanesul tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos, visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Matriz de Riscos e o processo de gerenciamento de riscos corporativos.

### 3.3.2 Estruturas de Controle

A Sanesul possui em sua estrutura organizacional órgãos que visam a garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas às quais a Empresa está sujeita. Dentre esses órgãos, destaca-se a Assessoria de Governança Corporativa, Riscos e *Compliance*, a Gerência de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário. A Sanesul, ainda, vale-se para seu controle interno e gerenciamento de risco:

- I) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;
- II) do Sistema ERP padrão PROTHEUS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- III) da troca de experiências com outras empresas estaduais, por meio da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), com o objetivo de identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos;
- IV) A Ouvidoria e Canal de Denúncias da Sanesul, instituída desde 2019, visa garantir o direito a todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como dispor de um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços. É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Empresa. A Ouvidoria da Sanesul tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos Canais de Atendimento, bem como receber,

examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Empresa, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo, ainda, receber sugestões e elogios. Referente a denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual. A Ouvidoria da Sanesul tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

V) Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário.

Além disso, são realizadas:

a) Auditorias pelos órgãos de controle do estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria-Geral do Estado;

b) Auditorias externas por Auditores Independentes, cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da Sanesul, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, garantindo que foram elaboradas atendendo às normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação;

c) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

Apresentam-se, abaixo, algumas atividades desenvolvidas no sistema de controle interno e gerenciamento de risco da Empresa:

#### Gerência de Auditoria Interna:

- Formalização do Parecer Técnico Conclusivo pertinente às Demonstrações Financeiras do Exercício 2022;
- Acompanhamento da Auditoria Independente na realização do inventário do Almoarifado Central da SANESUL;
- Auditoria Interna 001/2022 – GERPA, enfoque nos processos comerciais (retificações e parcelamentos), controle e procedimento de horas extras e do uso

de diárias e as contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação executados na Gerência Regional de Paranaíba.

- Auditoria Interna 002/2022 – PPP (GEPES) teve como enfoque os processos de controle da Apuração dos Resultados dos Indicadores de Desempenho, Conferência das Ordens de Serviços Relacionados ao Indicador de Extravasamento, Apuração das Informações que Compõem o Cálculo da Contraprestação e Apuração do Cumprimento das Metas Contratuais;
- Auditoria Interna 003/2022 – GERJA teve como prisma controle dos Processos Comerciais (retificações e parcelamentos), atendimento ao cliente e as Contratações Diretas por Dispensa e Inexigibilidade de licitação realizada na Gerência Regional de Jardim;
- Auditoria Interna 004/2022 – Fundo Fixo e Suprimento de Fundos, essa auditoria interna teve como foco o controle dos gastos e das prestações de contas pelas unidades gestoras, com intuito de identificar possíveis pontos de melhoria nos procedimentos de controle e execução.

#### Comitê de Auditoria Estatutário:

- Monitoramento e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Acompanhamento dos relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhamento mensal das demonstrações financeiras da Sanesul;
- Monitoramento das transações com as Partes Relacionadas, realizadas no período;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Empresa;
- Acompanhamento da Inadimplência da Empresa;
- Acompanhamento do relatório de ações judiciais da Sanesul.
- Acompanhamento da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### 3.4 Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
(Em milhares de reais)				
ANO 2022	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA	DESVIO (%)
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>740.500</b>	<b>738.657</b>	<b>-1.843</b>	<b>-0,25%</b>
Água	544.169	573.351	29.183	5,36%
Esgoto	160.026	132.413	-27.613	-17,26%
Indiretas	36.305	32.893	-3.413	-9,40%
(-) Pis/Pasep e Cofins	-68.496	-68.216	281	-0,41%
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>672.004</b>	<b>670.441</b>	<b>-1.562</b>	<b>-0,23%</b>
(-) Despesas de Exploração	495.634	521.761	26.127	5,27%
Despesas de Pessoal	175.309	181.006	5.697	3,25%
Despesas com Materiais	45.611	54.112	8.501	18,64%
Energia elétrica	89.485	82.625	-6.861	-7,67%
Contraprestação - SPE	74.413	71.749	-2.664	-3,58%
Serviços de Terceiros	112.253	133.103	20.850	18,57%
Despesas Gerais	18.424	19.941	1.517	8,24%
Despesas Fiscais	969	1.824	855	88,17%
(-) Créditos Pis/Pasep e Cofins	-20.831	-22.599	-1.768	8,49%
<b>(=) EBITDA</b>	<b>176.370</b>	<b>148.680</b>	<b>-27.689</b>	<b>-15,70%</b>
(-) Depreciações, Provisões e Amortizações	61.567	64.011	2.444	3,97%
Depreciações	7.818	5.292	-2.527	-32,32%
Amortização do intangível	36.860	34.593	-2.267	-6,15%
Provisão (reversão) crédito liquidação duvidosa	14.889	12.631	-2.258	-15,17%
Provisão (reversão) contingências judiciais	2.000	11.496	9.496	474,78%
<b>(=) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>114.803</b>	<b>84.669</b>	<b>-30.133</b>	<b>-26,25%</b>
(-) Despesas Financeiras	17.208	160	-17.048	-99,07%
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>97.595</b>	<b>84.509</b>	<b>-13.085</b>	<b>-13,41%</b>
(-) Outras receitas (despesas)	1.380	10.954	9.574	693,74%
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) antes do I. Renda e C. Social</b>	<b>98.975</b>	<b>95.463</b>	<b>-3.512</b>	<b>-3,55%</b>
(-) Provisão para I. Renda e C. Social	19.014	12.218	-6.795	-35,74%
Imposto Renda e C.Social diferido	0	-4.628	-4.628	
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) após I. Renda e C. Social</b>	<b>79.961</b>	<b>87.872</b>	<b>7.912</b>	<b>9,89%</b>
(-) Dividendos	0	0	0	
<b>(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<b>79.961</b>	<b>87.872</b>	<b>7.912</b>	<b>9,89%</b>

## COMENTÁRIOS

**RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS:** apresentou resultado muito próximo do previsto, mesmo com mudanças importantes como a alteração na forma de calcular o volume faturado dos clientes, cujo resultado foi influenciado, principalmente, por realização da Receita Operacional de Esgoto 17,26% abaixo do previsto, compensado por uma realização da Receita Operacional de Água R\$ 29,183 milhões acima do previsto.

**DESPESAS DE EXPLORAÇÃO:** desvio positivo de 5,27% entre o previsto para o ano e o realizado. A diferença positiva deu-se, principalmente, pela realização acima do esperado nas contas de Serviços de Terceiros, Despesas com Materiais e Despesas de Pessoal, compensados parcialmente por realizações menores em despesas com Energia Elétrica e Contraprestação da Parceria Público Privada do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sanesul.

**DESPESAS DE PESSOAL:** gasto de R\$5.697 milhões acima do estimado, representando um desvio de 3,25% em relação ao previsto, devido principalmente ao reajuste salarial de 13,12% repesado do ano anterior e que resultou em aumento real de 2,58%.

**DESPESAS COM MATERIAIS:** apresentou o montante de R\$8,501 milhões acima do projetado, representando desvio de 18,64% em relação ao previsto, resultado influenciado principalmente pelo crescimento de despesas com conservação e manutenção de sistemas e material de tratamento. O resultado dessa conta foi fortemente impactado pela elevada inflação que vigorou até o primeiro semestre de 2022, fazendo com que os preços dos insumos básicos, tais como: produtos químicos, pvc e outros materiais de manutenção dos sistemas de abastecimento de água fossem reajustados considerando esse elevado índice.

**ENERGIA ELÉTRICA:** houve despesa a menos no valor de R\$6,861 milhões, representando desvio de -7,67%, refletindo em tarifas abaixo do projetado para o período, principalmente, pela não incidência de bandeiras tarifárias nos meses de abril a dezembro.

**CONTRAPRESTAÇÃO - SPE:** trata-se de remuneração ao parceiro privado (PPP), com vistas à universalização dos serviços de esgoto. Considerando que a meta do faturamento de esgoto não foi atingida, e que essa despesa está atrelada ao efetivo faturamento dos serviços de esgotos, justifica-se a realização a menor de R\$2,664 milhões, em relação ao previsto, ficando 3,8 % negativa.

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:** as variações apresentadas têm origem de forma substancial em grandes contratações realizadas pela Sanesul, na área de redução de perdas e serviços de tecnologia da informação, bem como nos mesmos impactos inflacionários que afetaram as despesas com materiais.

**DESPESAS GERAIS:** realização superior ao previsto, oriundas de taxas e emolumentos e outras despesas acima do projetado.

**EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*):** com Receita Operacional Líquida ligeiramente inferior ao projetado e Despesas de Exploração 5,27% acima o resultado do EBTIDA, deu-se 15,70% abaixo do

esperado, apresentando, ainda assim, um resultado positivo de R\$ 148,680 milhões, o suficiente para pagamentos dos empréstimos e financiamentos de obras, impostos e outras obrigações em suas atividades operacionais. Mantendo, dessa forma, o seu equilíbrio financeiro.

**DEPRECIações, PROVISões E AMORTIZAções:** realização em valor menor do que o esperado nas contas de Amortização do Intangível (R\$ -2,267 mi), Depreciações (R\$ -2,527 mi) e Provisão para Devedores Duvidosos (R\$ -2,258 mi), valores compensados pelo reforço nas provisões para possíveis contingências judiciais (R\$ +9,496 mi).

**DESPESAS FINANCEIRAS:** o valor realizado nas despesas financeiras foi significativamente inferior ao projetado, apresentando uma diferença de R\$17,048 milhões, valor proveniente de resultados positivos acima do esperado na captação e aplicação dos recursos da Sanesul. Ressalta-se que esse resultado provém de receitas financeiras que incluem rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$15,980 milhões.

**LUCRO LÍQUIDO:** mesmo com a realização do EBTIDA menor do que o projetado, o bom resultado das Despesas Financeiras permitiu uma realização do Lucro Líquido de R\$87,872 milhões, representando 9,89% acima da meta. Resultado considerado bom, tendo em vista as dificuldades operacionais, ocasionadas pela conjuntura econômica do país, em 2022.

### 3.5 Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração dos Administradores e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como dos membros do Conselho Fiscal é definida pelo montante total anual fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Em 2022, o valor total da remuneração aprovado, em valores brutos, considerando os benefícios e encargos legais, foi de R\$ 3,06 milhões, distribuídos conforme segue abaixo:

Para mais informações sobre a remuneração dos administradores acesse o site: [transparência.sanesul.ms.gov.br](http://transparência.sanesul.ms.gov.br)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Total R\$
Efetivos	7	4	3	3	17
Suplentes	0	0	2	0	2
Remunerados	7	4	3	3	17
Remuneração Anual + encargos (R\$)	261.571,05	1.656.170,39	134.522,25	134.522,25	2.186.785,94
Outras Remunerações (R\$)	Não há	686.741,54	Não há	Não há	686.741,54
Variável – PPL (R\$)	Não há	136.634,06	Não há	Não há	136.634,06
Total da Remuneração + encargos (R\$)	261.571,05	2.479.545,99	134.522,25	134.522,25	3.062.475,75

#### 4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, referente ao ano-base 2022.

#### 5. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As cartas, concentradas neste documento, foram aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da SANESUL, realizada em 30 de agosto de 2023.